

A Educação Básica Mínima e os Itinerários (De)formativos: como fica a formação das juventudes brasileiras?

Kleverson Gonçalves Willima^{*,1}; Giulia Carvalho Candido¹

¹IFFluminense campus Campos Centro

*kleverson.w@gsuite.iff.edu.br

Resumo

Este trabalho objetivou analisar o ideário de formação das juventudes brasileiras proposto pela criação da Lei nº 13.415/2017 e da BNCC do Ensino Médio. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica-documental, a fim de construir um referencial teórico sobre a temática para analisar os principais documentos norteadores do E. M. atualmente. Fez-se esse percurso para realizar uma análise qualitativa crítica da Lei e da BNCCEM, com fins de alcançar o objetivo proposto. De posse dos dados, chegou-se aos seguintes resultados e considerações: i) as atuais políticas educacionais e curriculares brasileiras têm descontinuado o que antes se conhecia por educação para uma formação integral, cidadã e crítica, esvaziando a ideia de Educação Básica crítica e reflexiva e construindo, no lugar, uma educação básica mínima, utilitária; e ii) os itinerários formativos têm servido a pelo menos duas finalidades muito evidentes: diminuir o currículo básico do E. M. e dirimir a formação das juventudes no processo.

Palavras-chave: Lei nº 13.415/2017, Políticas Educacionais, Formação das Juventudes Brasileiras.

1. Introdução

Desde a década de 1990, as políticas educacionais brasileiras têm sofrido um forte enviesamento neoliberal^[1], em especial devido à pressão de organismos multilaterais como o Banco Mundial, o FMI e a UNESCO^[2]. Já no século XXI, com a deposição da ex-presidenta Dilma Rousseff através de um Golpe de Estado^[3], houve uma série de (contra)reformas, principalmente educacionais, cujo foco primário foi o Ensino Médio^[4]. A Lei nº 13.415/17, da Contrarreforma do Ensino Médio^[5], materialização da Medida Provisória nº 746 de 2016, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), são a expressão máxima dessa realidade. Com a reestruturação curricular trazida pela Contrarreforma e pela BNCC, houve alterações significativas na dinâmica da Educação Básica, que serão vistas a seguir. A primeira delas tem a ver com a ênfase da formação por competências, cujo objetivo principal é moldar subjetividades e comportamentos^[6]. A segunda é a mudança na política curricular nacional, na figura da BNCC, um documento de caráter normativo^[7] que prescreve e impõe aos sistemas e às instituições de ensino o que deve ser abordado em sala de aula, deixando pouca margem para driblar esse processo. A terceira e última aqui apontada faz referência a duas alterações principais: redução da carga horária da formação geral básica no Ensino Médio, com o enfraquecimento de quase todos os componentes curriculares ao reconhecer apenas Língua Portuguesa e Matemática como os únicos obrigatórios nas três séries do E. M.^[8], e a divisão do currículo dessa etapa em duas partes: Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, compondo, respectivamente, 60% e 40% da carga horária total do E. M. Essa última mudança,

porém, tem sido alvo de duras críticas por parte de docentes e demais profissionais da educação Brasil afora^[5].

Os itinerários formativos, conforme o governo federal à época, teriam como principal objetivo promover o protagonismo juvenil e dar às/aos jovens a possibilidade de escolha do percurso formativo que elas/eles desejam seguir^[9]. Entretanto, conforme se tem visto acontecer em diversas escolas do país, isso não tem ocorrido^[10]. Ao promover toda essa reestruturação curricular, porém, a Lei nº 13.415/17 e a BNCC têm promovido uma descontinuidade com a ideia que se tem tentado construir no Brasil de uma Educação Básica que promova uma formação humana, integral, crítica, cidadã e reflexiva, transformando-a em uma Educação Básica mínima, acrítica e esvaziada^[11]. Isso, conforme hipotetiza-se neste trabalho, trará fortes impactos negativos para a formação das juventudes brasileiras.

De posse dessas informações, o presente trabalho objetiva analisar o ideário de formação das juventudes brasileiras proposto pela criação da Lei nº 13.415/2017 e da BNCC do Ensino Médio. Para tanto, realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo e exploratório^[12].

2. Materiais e Métodos

2.1. Materiais

Os materiais utilizados como objeto de estudos foram a Lei nº 13.415/2017^[8] e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio^[7], além dos trabalhos de autoras/es da área que igualmente fizeram seus apontamentos sobre os referidos documentos, conforme já citados na introdução deste trabalho e os/as que serão usados nos resultados.

2.2. Metodologia

O percurso metodológico utilizado contou com uma pesquisa bibliográfica^[12], a fim de construir um sólido referencial teórico para sustentar a análise qualitativa crítica feita nos documentos que norteiam atualmente o Ensino Médio brasileiro, quais sejam: Lei nº 13.415/17 e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. Para encontrar os documentos citados, foi feita, igualmente, uma pesquisa documental^[12]. As análises feitas têm o caráter qualitativo e exploratório^[12], cujo intuito principal é observar o que esses documentos propõem para a formação das juventudes brasileiras e contrastar essas observações com os apontamentos de autores/as da área, como Araújo (2018)^[9], Leão (2018)^[13], Lima e Alves (2018)^[14], Ramos (2001, 2022)^{[5]-[6]}, Santos e Martins (2021)^[10] e Tonieto, Bellenzier e Bukowski (2023)^[15].

3. Resultados e Discussão

Ao final das pesquisas, após analisar os documentos propostos e realizar uma revisão de literatura sobre a temática pesquisada, chegou-se aos seguintes resultados: i) as atuais políticas educacionais e curriculares brasileiras têm descontinuado a ideia de uma Educação Básica para a formação humana integral, crítica, reflexiva e cidadã que se tem tentado

7, 8, 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023

X CONEPE

SOCIEDADE TECNOLÓGICA:
conexões para além da conectividade

ISSN 2525-975X

construir no país há bastante tempo, principalmente através do esvaziamento teórico-filosófico presente nesses documentos e da redução de carga horária e de componentes curriculares importantes do núcleo básico para dar conta dessa formação desejada^{[9]-[10]-[11]}; ii) os itinerários formativos, carro-chefe do governo federal à época, sustentado pelo slogan do protagonismo estudantil e do livre direito de escolha às/ aos jovens, têm se mostrado insuficientes, para dizer o mínimo^[15]. O pretensão protagonismo juvenil e livre direito de escolha se desfazem quando se entende que a escolha de qual/quais itinerários a instituição de ensino vai ofertar depender de uma série de fatores, como: corpo docente para ofertar tais percursos formativos, opções feitas pelos sistemas de ensino, estrutura institucional para comportar os itinerários etc^[11]. O que tem sido observado, nos últimos anos, é que poucos são os itinerários oferecidos, obrigando as/os jovens a escolherem a opção que tiver disponível, que pode ou não condizer com os seus desejos^{[14]-[15]}.

Por esses e outros motivos, diversos movimentos têm exigindo do governo federal brasileiro a revogação do “Novo” Ensino Médio, sendo o mais emblemático deles os atos pela revogação do NEM que ocorreram neste ano de 2023, além das pressões de profissionais da educação e parlamentares para que a revogação aconteça. Sobre a reestruturação curricular, primeiro ponto supracitado: quando a Lei nº 13.415/17 aponta que somente Língua Portuguesa e Matemática serão obrigatoriamente ofertadas nas três séries do Ensino Médio, o que ela realmente está dizendo é que não haverá a oferta de todos os componentes curriculares básicos às/os jovens. Sabe-se, há tempos, que a Educação Básica precisa oferecer à população pelo menos uma quantidade mínima de conhecimentos e habilidades a serem adquiridos e desenvolvidos ao longo de todas as etapas; isso inclui: Línguas (materna e adicionais) e outras Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza. Acontece, porém, que essas áreas, que compõem seus respectivos componentes curriculares, têm sofrido uma redução, devido à Contrarreforma do Ensino Médio e à nova reestruturação curricular ocasionada pela implementação da BNCC^{[9]-[14]-[16]}. Esse fato traz uma questão de importante reflexão: como pode haver protagonismo juvenil e a formação humana integral que tanto se espera da Educação Básica se nem mesmo o básico está sendo disponibilizado aos indivíduos que compõem e fazem uso desses espaços? É certamente algo a se pensar.

4. Conclusões

De posse dos resultados desta pesquisa, pode-se perceber que o objetivo proposto foi parcialmente atingido. Foi possível refletir sobre alguns impactos da Contrarreforma e da BNCC na formação das juventudes brasileiras e como esses documentos foram peças fundamentais para o fortalecimento da desestruturação da educação brasileira e para promover uma falsa sensação de protagonismo e direito de escolha nas/os jovens, gerando (também) prejuízos à formação das juventudes. A materialização mais visível dessa realidade perversa são os itinerários formativos e a redução da formação geral básica. Por fim, é notória a importância desta pesquisa para sociedade em geral e para a composição do rol de pesquisas e estudos sobre a temática aqui proposta. É necessário e urgente o debate sobre estes temas, a

7. 8. 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023

X CONEPE

SOCIEDADE TECNOLÓGICA:
conexões para além da conectividade

ISSN 2525-975X

fim de tentar unir forças para combater os retrocessos gerados por tais (des)políticas educacionais.

Agradecimentos

Agradecemos ao IFFluminense pela aprovação, no Edital nº 239 de 22 de novembro de 2022, do projeto de pesquisa intitulado: Política Linguística e Ensino de Línguas no Brasil e Argentina, cujo recorte está sendo apresentado através deste trabalho.

Referências

- [1]-[2] ALVES, F. D. L.; NASCIMENTO, D. C.; ALVES, R. S.; ARAÚJO, E. A. Neoliberalismo e Políticas Educacionais no Brasil: influências sobre a Base Nacional Comum Curricular. **Anais do VII Congresso Nacional de Educação**. Maceió, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/68909>. Acesso em: 8 set. 2023.
- [3] ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- [4] NETA, A. A. C.; CARDOSO, B. L. C.; NUNES, C. P. Reformas educacionais no contexto pós-golpe de 2016. **Revista Educação em Debate**. Fortaleza, ano 40, n. 77, set./dez. 2018.
- [5] RAMOS, M.; PARANHOS, M. Contrarreforma do Ensino Médio: dimensão renovada da pedagogia das competências? **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 16, n. 34, p. 71-88, jan./abr. 2022.
- [6] RAMOS, M. Os limites da noção de competências sob a perspectiva da formação humana. **Movimento: Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, n. 4, 2001, p. 47-64.
- [7] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.
- [8] BRASIL. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. **Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (...)**. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 07 set. 2023.
- [9] ARAÚJO, R. M. L. A reforma do Ensino Médio do governo Temer, a Educação Básica mínima e o cerco ao futuro dos jovens pobres. **Revista Holos**, ano 34, v. 8, 2018.
- [10] SANTOS, F. S.; MARTINS, S. A. Novo Ensino Médio: consequências e perspectivas para a formação dos jovens. **Revista Pedagógica**, v. 23, p. 1-27, 2021.
- [11] WILLIMA, K. G. A educação básica mínima e os itinerários (de)formativos: como fica a formação da juventude brasileira? In: DICKMANN, I. (Org.). **Entrelinhas da Educação**. 1. ed. Veranópolis: Diálogo Freiriano, 2023.
- [12] EVANGELISTA, O. Apontamentos para o Trabalho com Documentos de Política Educacional. In: ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea, 2012.
- [13] LEÃO, G. O que os jovens podem esperar da Reforma do Ensino Médio brasileiro? **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 34, 2018.
- [14] LIMA, K. F.; ALVES, M. A. F. **Juventudes no contexto do “Novo Ensino Médio”**: a precarização como reforma. Artigo (Graduação) - Curso de Licenciatura em Sociologia, Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Redenção, 2018.
- [15] TONIETO, C.; BELLENZIER, C. S.; BUKOWSKI, C. As concepções dos estudantes em relação ao protagonismo juvenil no Novo Ensino Médio. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 30, p. e14398, 2023. DOI: 10.5335/rep.v30i0.14398.
- [16] CAMPELO, C. L. F.; JOHANN, R. C.; PEREIRA, A. M. S. A Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio: uma crítica à luz do materialismo histórico. **Revista Gesto-Debate**. Campo Grande - MS, v. 21, n. 3, p. 31-64, jan./dez. 2021.